



**centro de artes  
e criatividade**  
TORRES VEDRAS

## **NORMAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO**

As presentes normas têm por finalidade estabelecer as condições gerais a que ficam sujeitos os contratos relativos à utilização do CAC – Centro de Artes e Criatividade.

### **1. Definições e interpretação:**

- i. Evento(s): todo e qualquer espetáculo, congresso, seminário, conferência, convenção, jornada, feira, exposição, reunião, festival, acontecimento artístico, cultural, científico, desportivo, lúdico, de caráter comercial ou similares;
- ii. Utilizador: qualquer pessoa que tenha contratado com a Câmara Municipal de Torres Vedras o uso, seja a que título for, do CAC ou dos respetivos equipamentos.

### **2. Formas de utilização do CAC:**

- i. A utilização do CAC por quaisquer terceiros interessados em usar as respetivas infraestruturas, de forma ocasional ou duradoura, dependerá da celebração de adequado contrato com a Câmara Municipal de Torres Vedras;
- ii. Os contratos relativos à utilização do CAC seguirão o modelo que melhor se adaptar ao tipo de utilização pretendida e às infraestruturas ou equipamentos que deles constituírem objeto;

### **3. Supervisão:**

- i. Aos representantes do CAC compete supervisionar todas as formas de utilização das instalações e equipamentos, orientando, coordenando e fiscalizando a realização de todos os eventos que nele tenham lugar e contratando, se for caso disso, os serviços de apoio que se mostrem necessários à respetiva realização ou que lhe tenham sido solicitados;





# **centro de artes e criatividade**

**T O R R E S   V E D R A S**

- ii. No desempenho da sua função de supervisão, os representantes do CAC poderão emitir as instruções, diretivas e normas que se mostrem necessárias a uma eficaz coordenação das atividades dos diferentes utilizadores e utentes do CAC, bem como as que se revelem indispensáveis à manutenção da segurança, comodidade e higiene das instalações;
- iii. Os utilizadores obrigam-se a aceitar que o pessoal do CAC tenha livre acesso às áreas e/ou dependências utilizadas, desde que tais pessoas se encontrem devidamente identificadas e não perturbem o normal desenvolvimento das atividades contratadas para tais áreas.

#### **4. Higiene e segurança das instalações:**

- i. Compete aos utilizadores zelar pela manutenção da ordem e segurança nas áreas cedidas, sem prejuízo do exercício das competências dos serviços do CAC;
- ii. Os utilizadores deverão manter devidamente limpas as áreas do CAC que lhes sejam cedidas;
- iii. Os utilizadores deverão deixar sempre livres e desimpedidas as saídas de emergência do CAC e respeitar os espaços destinados à circulação dos respetivos utentes;
- iv. Nos espaços fechados, os utilizadores obrigam-se a não permitir o acesso a um número de pessoas superior ao que estiver previsto e autorizado ou que seja suscetível de pôr em risco a segurança de pessoas e bens;
- v. Os utilizadores obrigam-se a, sempre que seja caso disso, atuar os mecanismos de emergência e segurança existentes nas áreas que lhes sejam cedidas;
- vi. Os utilizadores obrigam-se a comunicar qualquer acontecimento que venha a ter lugar nas áreas do CAC cuja utilização lhes tenha sido





# **centro de artes e criatividade**

**T O R R E S   V E D R A S**

cedida e que seja suscetível de pôr em causa a segurança, higiene ou comodidade das instalações;

## **5. Captação e difusão de imagens:**

- i. A captação de imagens no interior do CAC, seja por que meio e para que finalidade for, e a sua divulgação pública dependerão sempre de acordo escrito a celebrar com a CMTV;
- ii. É obrigação dos utilizadores impedir que sejam captadas imagens no interior das áreas cedidas quando não tenha sido celebrado acordo com a CMTV que autorize a captação de tais imagens;
- iii. A exibição no CAC de filmes, fotografias e videogravações depende da celebração de acordo escrito com a CMTV, a qual se reserva o direito de visionar previamente as imagens que se pretendam exibir.

## **6. Instrução dos pedidos de cedência dos espaços**

- i. Quem pretender organizar a realização de um evento no CAC deve dirigir uma proposta escrita à direção ([cac.direcao@cm-tvedras.pt](mailto:cac.direcao@cm-tvedras.pt)), com a antecedência mínima de 10 dias relativamente à data em que se preveja que o mesmo evento deva ter início;
- ii. Na proposta a que se refere o número anterior a proponente deve:
  - a) Identificar a identidade responsável pelo evento;
  - b) Indicar o nome ou designação que se pretende dar ao evento;
  - c) Fazer uma descrição pormenorizada do evento que se pretende organizar e apresentar todos os elementos necessários à correta identificação do mesmo;
  - d) Especificar o espaço de que necessita;
  - e) Fazer croquis do evento em que se pormenorize a ocupação do espaço cedido;



# **centro de artes e criatividade**

**T O R R E S   V E D R A S**

- f) Especificar as menções publicitárias ou de outra índole que se pretendem afixar e anexar desenhos, fotografias ou quaisquer outros suportes gráficos de tais mensagens, com indicação do local e do modo como se pretende afixá-las;
- g) Explicitar o tipo de bens que se pretende expor ou exibir (se aplicável);
- h) Indicar o mobiliário e equipamentos que se pretendem afetar à realização dos eventos;
- i) Indicar os serviços complementares que deverão ser prestados pelo CAC ou por ele contratados no âmbito do programa do evento;

## **7. Utilização de equipamento técnico:**

- i. Os equipamentos técnicos existentes nas áreas cedidas só poderão ser usados pelo utilizador se tal estiver expressamente previsto no contrato celebrado com o CAC;
- ii. O CAC reserva-se o direito de exigir que os equipamentos técnicos existentes nas áreas cedidas sejam operados pelo seu pessoal, devendo os utilizadores suportar as correspondentes despesas.

## **8. Condições específicas:**

**§1** Todos os espaços são alugados com climatização e sistema de iluminação instalado e com o respetivo mobiliário, de acordo com o layout escolhido;

**§2** As alterações ao layout confirmado, solicitadas no dia do evento, serão cobradas em 10% do valor do espaço;

**§3** Outras alterações de layout serão orçamentadas caso a caso;

**§4** O horário de funcionamento do CAC – Centro de Artes e Criatividade é das 10h00 às 18h00, de 3<sup>ª</sup>feira a domingo;

**§5** O equipamento audiovisual – som, luz e vídeo - a operar no CAC é fornecido pelo CAC ou por entidades por ele contratadas;





# **centro de artes e criatividade**

**T O R R E S   V E D R A S**

**§6** O preço dos espaços não inclui a utilização de equipamento técnico e/ou audiovisual, o qual será orçamentado caso a caso;

**§7** O serviço de catering, quando solicitado, é fornecido pela FOLIATECA, cafetaria do CAC, salvo se acordado de outro modo;

**§8** O serviço de frente de casa é fornecido pelo CAC ou por empresa por ele contratada;

**§9** Serão imputados aos organizadores dos eventos quaisquer custos adicionais relativos ao reforço de medidas de segurança ou de higiene determinados pela realização dos eventos;

**§10** Os períodos de montagem e/ou desmontagem são cobrados em conformidade com a tabela de preços em vigor e devem ocorrer no período estipulado;

**§11** Caso a desmontagem exceda o período acordado, será cobrada uma taxa correspondente a 50% do valor do espaço;

**§12** Salvo acordo prévio, por escrito, do CAC, nenhuma alteração estrutural ou de decoração pode ser feita nas áreas cedidas;

**§13** É proibido pregar ou colar o que quer que seja nas paredes, pavimento, pilares, tetos, ou cortar/perfurar tais elementos;

**§14** Se o espaço cedido não for restituído nas condições em que se encontrava, o CAC mandará executar as reparações que se mostrem necessárias e imputará ao utilizador as despesas e custos incorridos com tais obras;

**§15** A reserva dos espaços é garantida com o pagamento de 50% do preço orçamentado; os restantes 50% são liquidados no final da utilização dos espaços;

**§16** Serviços disponíveis: som, luz, multimédia, catering e frente de casa.





**centro de artes  
e criatividade**  
TORRES VEDRAS

### **ALUGUER DE ESPAÇOS**

**VALORES COM IVA À TAXA DE 23%**

	Dias Úteis				Sábados, Domingos e Feriados			
	Manhã 4h 9h-13h	Tarde 4h 14-18h	Dia 9h 9h-18h	Noite 4h 20h-24h	Manhã 4h 9h-13h	Tarde 4h 14-18h	Dia 9h 9h-18h	Noite 4h 20h-24h
Auditório	60€	60€	115€	125€	75€	75€	140€	150€
Sala de Reuniões	40€	40€	70€	70€	50€	50€	80€	80€
Salas Polivalentes	60€	60€	115€	125€	75€	75€	140€	150€

